

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026 de 27 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) da **Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT**, referente ao planejamento quadrienal das ações da Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a necessidade de planejamento quadrienal das ações da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Ananindeua, referente ao quadriênio 2026–2029, conforme apresentado ao plenário deste Conselho.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Ananindeua, garantindo a proteção social básica e especial, a vigilância socioassistencial e a gestão do SUAS.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho ficará responsável pela execução, monitoramento e avaliação do referido Plano, assegurando ampla divulgação e transparência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Francilda Pereira da Silva
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 163/2026 - GAB/SEMED, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ERICK BORGES PIMENTEL**, matrícula de nº 687413, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino “**EMEF Novo Brasil**”, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;

VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de fevereiro de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2025.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.579.367/0001-99, sediada no Conjunto Cidade Nova V, TV. WE 30, nº. 311, Bairro: Coqueiro, CEP: 67133-130, Ananindeua/PA.

LOCADORA: **DIDA II HOLDINGS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 58.339.876/0001-47, com sede na Av. Zacarias de assunção, nº. 74, casa B, sala A, CEP: 67030-180, neste ato, representada pelo Sr. José Nildo Jacinto da Silva, inscrito no CPF nº. 512.267.821-91 e a Sra. Alice Vieira do Rego Silva, inscrita no CPF nº. 663.630.471-53
OBJETO: Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa de exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº. 006/2025, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ANANINDEUA/PA.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

UNIDADE: 01 Sec. Municipal de Esporte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2712200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB-ELEMENTO: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

ANANINDEUA/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL. Fábio Luiz P. Pantoja.

FORO: Ananindeua/PA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.579.367/0001-99, sediada no Conjunto Cidade Nova V, TV. WE 30, nº. 311, Bairro: Coqueiro, CEP: 67133-130, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: **M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.958.733/0001-03, com sede na Estrada do Guajará, 1371-B, CEP: 67.145-470, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato, representada por **MÁBIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº. 660.199.582-72 e carteira de identidade nº. 3279915 SSP/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa de exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº. 008/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: